



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 112 / 2008

PEDRO LUÍS FILIPE, Director Municipal de Administração Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 85/05-09 de 2 de Janeiro de 2006, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada, na sua reunião de 22 de Outubro de 2008, aprovou a **Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos**, a cobrar em função da Estrutura de Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos vigente, juntamente com a facturação dos consumos de água, a partir de Janeiro de 2009 inclusive, como se segue:

- a. Utilizadores Domésticos, Lavandarias, Contadores de Obras e Estações de Serviços - € 0,21 (vinte e um centimos), por m³ de água;
- b. Utilizadores do Comércio Retalhista, Serviços e Hotéis - € 0,46 (quarenta e seis centimos), por m³ de água;
- c. Utilizadores Industriais - € 0,92 (noventa e dois centimos), por m³ de água;
- d. Utilizadores de Restaurantes, Supermercados e Parques de Campismo - € 0,92 (noventa e dois centimos), por m³ de água;
- e. Estado, exceptuando Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública que estão isentos - 0,21 (vinte e um centimos), por m³ de água.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Almada, 24 de Outubro de 2008.

O Director Municipal de Administração Geral